**PROCURADORIA JURIDICA  
DECRETO 001/2016**

**DECRETO Nº 001/2016 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.**

“Dispõe sobre a fixação do Índice de Correção Monetária da Unidade Fiscal de Deodápolis (UFID), e dá outras providências”.

**A Srª MARIA DAS DORES DE OLIVIERA VIANA,**prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71 incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º**- O Índice de Correção Monetária da Unidade Fiscal de Deodápolis (UFID), será equivalente a 20% (vinte por cento) de uma Unidade Fiscal de Referência de Mato Grosso do Sul – Uferms, que será calculado conforme previsão legal mencionada.

**ARTIGO 2º -**Fica fixado em R$4,37 (quatro reais e trinta e sete centavos) o valor da Unidade Fiscal de Deodápolis- UFID, para o mês de janeiro de 2016, conforme previsão do artigo 9º, II, “f” da Lei Complementar Municipal 002 de 18 de novembro de 2014 – Código Tributário Municipal.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, aos 06 de janeiro de 2016.

***MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA***

Prefeita Municipal